

Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Beneficiários

• Micro e Pequenas Empresas.

Tipologia da Operação

- Criação de Micro e Pequenas Empresas.
- Expansão ou Modernização de Micro e Pequenas Empresas.

Critérios de elegibilidade das operações

- Investimento com um custo elegível:
- -Até 100 mil euros, nas Intervenções GAL;
- -Superior a 100 mil e até 235 mil euros, nas Intervenções CIM/AM;
- O período de investimento deve ter uma duração máxima de 18 meses.
- Conduzir à criação líquida de emprego.

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Estejam legalmente constituídos;
- Assegurem poder desenvolver legalmente as atividades a que se propõem;
- Tenham um sistema de contabilidade;
- Serem micro ou pequenas empresas certificadas eletronicamente pelo IAPMEI .

Natureza do financiamento

O projeto pode beneficiar das duas componentes, **FEDER e FSE**, ou apenas de uma delas, consoante a opção efetuada pelo promotor na apresentação da candidatura.

Componente FEDER

40% territórios de baixa densidade

Majorações até um máximo de 20 pontos para: tipologia criação de micro empresa ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas < 5 anos e projetos enquadrados em prioridades especialmente relevantes para os territórios em causa.

Despesas Elegíveis

- Máquinas, Equipamentos e Viaturas.
- Obras de remodelação, ampliação ou adaptação.
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e software.

Componente FSE

São elegíveis as despesas com remunerações de postos de trabalho criados, nas seguintes situações:

- Criação do próprio emprego;
- Criação de postos de trabalho para desempregados inscritos há mais de 6 meses no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), incluindo desempregados de longa e muito longa duração;
- Criação de postos de trabalho para jovens até 30 anos à procura do primeiro emprego inscritos no IEFP, I. P., como desempregados há pelo menos 2 meses.

Remunerações de postos de trabalho criados e tem como limite mensal o valor correspondente ao Indexante de Apoio Social (IAS), observando os seguintes períodos máximos por tipo de contrato e majorações:

		Majoração			
Apoio	Apoio Simples	Projetos localizados em terri- tórios de baixa densidade	Projetos de criação de micro e pequenas empresas ou criadas há menos de 5 anos	Trabalhadores do género sub- representado ou trabalhado- res qualificados nível 6	
Contratos sem termo ou criação do próprio emprego	9 meses (IAS)	3 meses (IAS)	3 meses (IAS)	3 meses (IAS)	
Contratos a termo (<u>mínimo de</u> <u>12meses</u>)	3 meses (IAS)				
Conversão de contrato a					
termo certo em contrato sem		Retribuição base mensal x 2 (inferior ou igual a 5xIAS)			
termo					

Setores Económicos não financiados

- 💢 Pesca e Aquacultura
- ★ Produção Agrícola Primária e Florestas
- 🗶 Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas (Anexo I do Tratado de Funcionamento da UE) e Produtos **Florestais**
- 💢 Projetos de Diversificação de Atividades nas Explorações Agrícolas
- 🔀 Projetos que se incidam na área Financeira e de Seguros, Lotarias e outros jogos de apostas
- 💢 Projetos decorrente de obrigações previstas em contratos de concessão com o Estado

Legislação e Informações

Portaria nº 105/2017 de 10 de março

Orientação Técnica nº 12/2017

www.pro-raia.pt

www.centro.portugal2020.pt

Contatos Telefónicos: 271 210 210 /926 078 584

E-mail: pro-raia@pro-raia.pt





